



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

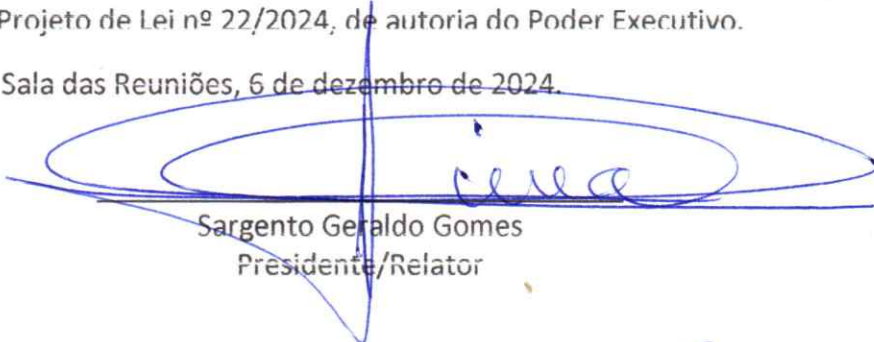
Parecer ao Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.773 de 21 de dezembro de 2021”, vem a esta Comissão para análise da matéria, em obediência aos arts. 92, 241 e 242 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, na qualidade de Relator, verifico não haver qualquer incompatibilidade ou inadequação no presente Projeto de Lei, que tem como pressuposto básico a adequação dos programas, ações, produtos e metas à disponibilidade de recursos financeiros existentes e cada vez mais escassos às mudanças conjunturais e institucionais.

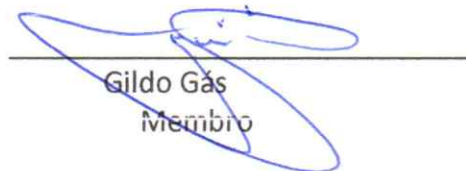
Ante o exposto e dentro do campo de análise desta Comissão, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2024.



Sargento Geraldo Gomes
Presidente/Relator

De acordo:



Gildo Gás
Membro



Valter Firmino
Vice-Presidente